



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Alteração

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 135º
(...)

No decurso do ano de 2018, o Governo deve reforçar as medidas de incentivo à utilização dos medicamentos genéricos com vista a aumentar a quota destes medicamentos para 30% em valor.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá
Carla Cruz
João Ramos

Nota justificativa

Apesar de terem sido dados passos no sentido de reduzir as dificuldades de acessibilidades dos doentes aos medicamentos, há muitos utentes que continuam a ter dificuldades no acesso aos medicamentos devido a dificuldades económicas. O aumento da quota de medicamentos genéricos em valor é duplamente vantajoso, para os utentes e para o Estado, possibilitando ao mesmo tempo o acesso dos utentes aos medicamentos e a otimização dos recursos públicos alocados ao Serviço Nacional de Saúde.

O aumento da quota de medicamentos genéricos para os 30% em valor permitirá, por si só, uma poupança para o Serviço Nacional de Saúde e para os utentes.